



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 59/2022 - PRG (11.00.48)
(Identificador: 202311491)**

Nº do Protocolo: 23074.020452/2022-81

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2022.

Ao grupo: **ASSESSORES DE GRADUAÇÃO, CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE DEPARTAMENTOS.**

Título: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2022- PRG - DIPLOMA DIGITAL

Prezados

Comunicamos a comunidade acadêmica que foi emitida a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 / 2022 - PRG que estabelece os procedimentos administrativos relacionados ao protocolo das solicitações de emissão de Diploma Digital de graduação no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/03/2022 17:06)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2022**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **f444cba8f7**